



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 13/06/18

**DECRETO Nº 2721, DE 7 DE JUNHO DE 2018**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 900,00m<sup>2</sup>, referente aos lotes 04, 05 e 06 da Quadra R5, localizados na Rua Ipanema, no Loteamento Nova Carapina, Bairro Nova Carapina II, Distrito de Carapina, Serra/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 53.361/2017,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 900,00m<sup>2</sup>, referente aos lotes 04, 05 e 06, inscrições imobiliárias 012.1.136.0073.001, 012.1.136.0024.001 e 012.1.136.0012.001, respectivamente, da Quadra R5, do Loteamento Nova Carapina, sendo que a metragem dos lotes é de 300,00m<sup>2</sup> cada, localizados na Rua Ipanema, no Bairro Nova Carapina II, Distrito de Carapina, Serra/ES, de propriedade de Carlos Caiado Curcio.

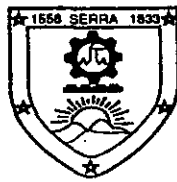
**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade a implantação de uma praça no local.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 de junho de 2018.

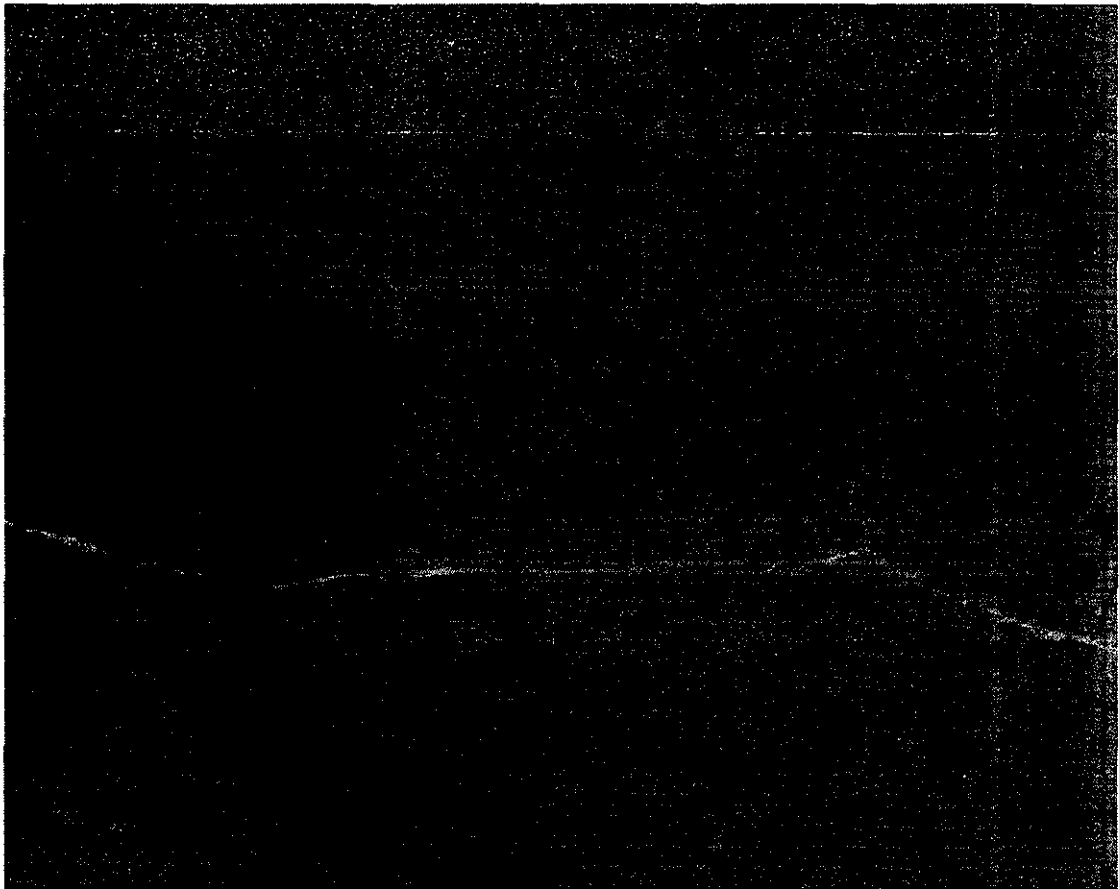
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**



2